



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 232, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00228-2023-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presente também a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocada para participar da sessão na forma do art. 16, § 9º, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélío de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 532, de 8 de novembro de 2023) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Rita de Cássia Carvalho Tibúrcio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária